



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.409/ 2017.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, as 08h30min em local a ser confirmado, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19 de Junho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HEITOR TIAGO ALCÂNTARA RODRIGUES
Conselho Municipal de Assistência Social

Presidente

